PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO
CONCURSO PÚBLICO
Aditivo 001/2016 ao Edital n.º 001/2016, de 08 de novembro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público seguinte tópico:

Art. 1º. Ficam modificados os itens 6.2, 6.3 e 6.16 do Edital 001/2016, passando a figura como segue:

6.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e enviar para o endereço eletrônico concursonovogama@idib.org.br, o requerimento constante no **Anexo II** deste Edital, bem como laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência , até 01(um) dia após o término do período de inscrições.

6.3. O candidato com necessidades especiais deverá enviar para o e-mail concursonovogama@idib.org.br, o requerimento e o laudo médico (se for o caso) até 01(um) dia após o término do período de inscrições.

6.16. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com necessidades especiais, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2016.

NOVO GAMA, 24 de novembro de 2016

_____
Presidente da comissão